



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, nº 154 - Fone: (47) 3556 - 0044.

saude@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 14.156.774/0001-10

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ o sob nº. 14.156.774/0001-10, estabelecido à Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154 no Centro de Santa Terezinha/SC, representado pelo seu Gestor, o Sr. Vilson Blonkowski, lavra o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A REVISÃO DE CONCESSIONÁRIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SXA-2F03, PERTENCENTE À SECRETARIA DA SAÚDE DE SANTA TEREZINHA-SC.**

2. FUNDAMENTO

2.1. A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal nº. 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

3. OBJETO

3.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A REVISÃO DE CONCESSIONÁRIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SXA-2F03, PERTENCENTE À SECRETARIA DA SAÚDE DE SANTA TEREZINHA-SC.**

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Município pagará à Contratada o valor de R\$ 8.111,33 (OITO MIL CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Conforme especificado na tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	R\$/UNID.	R\$ TOTAL
01	UNI.	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	01	R\$ 527,00	R\$ 527,00
02	UNI.	FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
03	LT.	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTORCRAFT	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
04	PÇ.	ELEMENTO FILTRANTE	01	R\$ 158,09	R\$ 158,09
05	UNI.	ELEMENTO DO FILTRO	01	R\$ 169,37	R\$ 169,37
06	UNI.	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	01	R\$ 367,39	R\$ 367,39
07	PÇ.	CHICOTE DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	01	R\$ 186,99	R\$ 186,99
08	UNI.	JOGO DE PASTILHA DE	01	R\$ 308,00	R\$ 308,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, nº 154 - Fone: (47) 3556 - 0044.

saude@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 14.156.774/0001-10

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

		FREIO TRASEIRA			
09	UNI.	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	02	R\$ 344,46	R\$ 688,92
10	UNI.	ASY DE LÂMPADA LATERAL	01	R\$ 189,71	R\$ 189,71
11	UNI.	DISCO DE FREIO TRASEIRO	02	R\$ 692,99	R\$ 1.385,98
12	UNI.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	02	R\$ 802,99	R\$ 1.605,98
13	SER.	SERVIÇO DE 1ª REVISÃO	1,20	R\$ 677,00	R\$ 812,40
14	HRS.	MÃO DE OBRA MECÂNICA	2,00	R\$ 299,00	R\$ 598,00
15	HRS.	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA SISTEMA DE FRENAGEM	1,50	R\$ 299,00	R\$ 448,50
TOTAL	-	-	-	-	R\$ 8.111,33

5. CONTRATADA

5.1. **AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.973.800/0005-39, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, n. 300, Bairro Santa Galo, Município de Rio do Sul/SC, CEP 89163-053.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

6.1. O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha tem o compromisso de assegurar a qualidade, segurança e eficiência no transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de deslocamento para realizar exames, consultas e outros tratamentos médicos em outros municípios. Para que esse serviço continue a ser prestado de forma segura e contínua, é essencial garantir que os veículos utilizados estejam sempre em bom estado de conservação e funcionamento.

Neste contexto, o veículo FORD TRANSIT, placa SXA-2F03 desempenha um papel fundamental no transporte de pacientes e, por isso, sua manutenção é de extrema importância. A realização da revisão diretamente na concessionária é uma medida estratégica, pois oferece uma série de benefícios que garantem a confiabilidade do veículo e a continuidade do serviço.

Ao realizar a revisão na concessionária, o veículo mantém a padronização do fabricante, o que assegura a confiabilidade dos componentes e dos serviços executados. A concessionária tem a expertise necessária para atender todas as especificações técnicas do veículo, de modo que ele continue funcionando com o máximo de eficiência e segurança, o que é fundamental para o bom desempenho das viagens e para a proteção dos pacientes transportados.

Considerando a importância do veículo FORD TRANSIT para o transporte de pacientes do SUS e a necessidade de manter o mesmo em pleno funcionamento. Esta medida não só assegura a manutenção de altos padrões de qualidade, segurança e eficiência, mas também garante a continuidade e confiabilidade do serviço prestado à população, com a utilização de peças originais e o respaldo da garantia de fábrica.

6.2. O valor estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº. 1709/2023, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços anexo ao processo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da Seguinte Dotação Orçamentária:

- **Despesa Nº 05** - 3.3.90.00.00 - *Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde* - 1.500.1002.0132

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.2. Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei Federal nº.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, nº 154 - Fone: (47) 3556 - 0044.

saude@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 14.156.774/0001-10

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

14.133/2021 e demais disposições.

9. DELIBERAÇÃO

9.1 Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, e considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado; o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/SC, através do seu Gestor Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que os documentos desta Dispensa encontram-se em plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica eleito como competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, o foro da Comarca de Rio do Campo/SC.

Santa Terezinha/SC, 07 de Novembro de 2024.

Vilson Blonkowski

Gestor e Secretário Municipal do Fundo Municipal de Saúde